



Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS - 78,82 2º LUGAR: ELISDETE MARIA SANTOS DE JESUS - 68,70
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS
REITOR
em exercício

PORTARIA Nº 1.604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026636/2016-85, resolve:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.191, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

Considerando a necessidade de dar maior celeridade às decisões e ações administrativas, em busca da elevação dos níveis de eficiência, eficácia e economicidade, e, ainda,

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei nº 9.784/1999, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Administração e, na ausência deste, ao Substituto do Pró-reitor de Administração, para, em seu nome:

I. Autorizar a realização de despesas em geral, incluindo as relativas à folha de pagamento de pessoal, bem como de pagamento destas, no âmbito da Reitoria e do Instituto, quando for o caso;

II. Autorizar a realização de concorrências, convites, tomadas de preços, pregões, adesão a atas de registro de preços, e, ainda, do regime diferenciado de contratações - RDC, por conta das dotações previstas no orçamento da Reitoria e dos campi deste Instituto Federal;

III. Homologar os atos praticados pelo pregoeiro e adjudicar e homologar o resultado de concorrências, convites, tomadas de preços e do regime diferenciado de contratações - RDC, no âmbito da Reitoria e do Instituto, quando for o caso;

IV. Decidir sobre recursos apresentados pelos licitantes no decorrer dos processos licitatórios;

V. Decidir sobre penalidades aplicadas em processos de sanção administrativa, em primeira instância;

VI. Autorizar a concessão de suprimentos de fundo, bem como determinar a baixa de responsabilidades, no âmbito da Reitoria;

VII. Acompanhar a execução orçamentária, visar e supervisionar processos de empenho da Reitoria e determinar providências de ordem econômica e financeira que julgar necessárias;

VIII. Promover e acompanhar a arrecadação de receitas em geral;

IX. Apurar dívidas de terceiros para com a Reitoria, adotando as medidas necessárias a sua regularização;

X. Apurar dívidas da Reitoria para com terceiros;

XI. Autorizar viagens de servidores, a serviço deste Instituto Federal, obedecidas as formalidades legais, bem como autorizar servidores a conduzir veículos oficiais, quando necessário;

XII. Celebrar contratos decorrentes de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade, bem como autorizar prorrogações, acréscimos e supressões, no âmbito da Reitoria e deste Instituto Federal, quando couber;

XIII. Autorizar a movimentação orçamentária e financeira dos recursos disponíveis deste Instituto Federal e reformular, quando couber, o orçamento da Reitoria e deste Instituto Federal;

XIV. Celebrar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

XV. Dispensar ou declarar a situação de inexigibilidade de licitação no âmbito de competência da Reitoria, incluídos os campi que não possuem delegação de competência específica para tanto;

XVI. Assinar acordos, convênios, ajustes e demais instrumentos de natureza administrativa;

XVII. Elaborar e consolidar, junto ao Ministério da Educação, a proposta orçamentária anual do Instituto Federal;

XVIII. Supervisionar o uso e a conservação dos recursos alocados aos campi, bem como acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento e finanças, material e patrimônio do Instituto Federal.

Art. 2º - Para melhor cumprimento destas disposições, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais concede, ainda, plenos poderes ao Titular da presente delegação para subdelegar a outros servidores as competências previstas nos incisos de I a V e de IX a XI do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pelo Pró-Reitor de Administração do dia 26.04.2017 até a presente data.

Ar. 4º - REVOGA-SE disposições em contrário.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017 e no Correio de Sergipe em 01/04/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Odontologia Social I e II e Clínica Integrada I e II
Disciplinas	Odontologia Social I e II e Clínica Integrada I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: REGIANE CRISTINA DO AMARAL - 85,88 2º LUGAR: MARCIA YURI KAWAUCHI - 63,65
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

Área do Conhecimento: Clínica Médica/Saúde da Família e Saúde da Comunidade. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.013275/2017-96. 1º LIVIA DE VASCONCELOS GONZAGA KNUPP; 2º FABIANA CRISTINA RIBEIRO ZSCHABER PIRES.

Área do Conhecimento: Clínica Médica/Ginecologia e Obstetrícia/Saúde da Mulher. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.013276/2017-31. 1º IVONETE ALMEIDA SOUZA MARTINS; 2º PERES EMBIRUÇU BARRETO JUNIOR; 3º LUISA LAGÉ DE OLIVEIRA; 4º GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA.

UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS - BARREIRAS

Área do Conhecimento: Computação/Métodos Numéricos. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.012282/2017-71. 1º MAYKSOEL MEDEIROS DE FREITAS; 2º ANDRE LUIZ CARVALHO OTTONI; 3º SILVANA SANTOS AMORIM.

Área do Conhecimento: Matemática. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.012281/2017-26. 1º SARA RUTH PIRES BISPO; 2º SAMARA COSTA LIMA; 3º EDWIN OSWALDO SALINAS REYES.

Área do Conhecimento: Ciência e Tecnologia. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.012280/2017-81. 1º GABRIELA SILVA CERQUEIRA; 2º MARCIO INOMATA CAMPOS; 3º LEILA OLIVEIRA SANTOS.

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

Área do Conhecimento: Computação. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013321/2017-57. 1º LEANDRO BRITO SANTOS; 2º CARLOS HENRIQUE GOMES FERREIRA; 3º JOSUALDO JUNIOR DIAS DA SILVA; 4º JEAN NUNES RIBEIRO ARAUJO; 5º EDEN PEREIRA DA SILVA; 6º MYDIA FALCÃO FREITAS.

Área do Conhecimento: Administração. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013324/2017-91. 1º JANAYNNA DE MOURA FERRAZ.

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 753, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.059562/2017-79 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 56/DDP/PRODEGESP/2017, de 21 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 183, Seção 3, de 22/09/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Ensino/ Ensino de Língua Portuguesa

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Chirley Domingues	9,15
2º	Ana Kelly Borba da Silva Brustolin	7,67

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 214/2017 - PROADM (11.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Outubro de 2017

Portaria_1191-2017_delegao_competncia_Pr-reitor_Administrao_-_DOU.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 29/09/2020 16:35)

FABRICIO TAVARES DE FARIA

PRO-REITOR

2608879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **214**, ano: **2017**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2017** e o código de verificação: **2c3e8d9996**